



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

PROGRAMA PARA PROVAS DE CAMPEONATO REGIONAL OU POULES

Evento: II Jornada do Campeonato Regional Norte de Equitação de Trabalho

Data: 30 de Março 2025

Local: CHPM, Leça da Palmeira

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efectivo 1 de Janeiro de 2108.
- Regulamento Nacional de Equitação de trabalho, Edição de 2017, aprovado a 24 de janeiro de 2107.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE
DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS
OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 26 / 03 / 2025

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO**
CAMPEONATO REGIONAL NORTE DE EQUITAÇÃO DE TRABALHO

- Campeonato Regional
- Poule

X

III Jornada do Campeonato Regional Norte de Equitação de Trabalho

DATA: 30 de Março de 2025

LOCAL: CHPM, Leça da Palmeira

Local da Competição:

Morada : Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Telefone: 91 806 32 32

Mail: lealreines@gmail.com

2. **ORGANIZAÇÃO**

Nome: ILR & Equipom

Morada: Urbanização Encosta do Cavalum, 47 B, 4560-450 Penafiel

Telefone: 91 806 32 32 Fax:

E-mail:lealreines@gmail.com

3. **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Director da Competição: CHPM

Nome: Dr Filipe Azevedo

Morada: CHPM

Telefone: 916 319 018

E-mail:

Secretaria da Competição:

I. **ELENCO TÉCNICO**

1. **JÚRI DE TERRENO:**

Presidente: Mário Pimentel

Vogais -

2. **ASSISTÊNCIA MÉDICA:**

Ambulância:

Permanente

A contactar

2. PRÉMIOS: Serão distribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada escalão.

II. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Devem comparecer na distribuição de prémios os três primeiros conjuntos classificados de cada escalão. Ou todos os participantes caso a comissão organizadora assim o entenda.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os três primeiros classificados de cada escalão ou todos os concorrentes se a CO assim o entender.

3. ACIDENTES

Todos os participantes deverão certificar-se que os seus seguros pessoais de Responsabilidade Civil, Individual, de Acidentes, Doença, etc. estão no período de vigência para a actividade praticada.

A Organização nunca será responsável ou responsabilizada no caso de cessarem esses contratos. Por outro lado, os cavalos e material dos participantes ficam sob sua responsabilidade durante toda a duração do Concurso.

Compete-lhes igualmente assegurar as despesas do regresso, que podem acontecer em acaso de acidente.

O proprietário do cavalo ou o cavaleiro é o único responsável pelos danos causados a terceiros, por ele, pelos empregados, auxiliares, assim como pelo cavalo.

O Comité Organizador e os Comissários não são responsáveis pelos danos materiais, corporais e os que eventualmente possam ocorrer, causados por acidente do concorrente, do cavalo e dos tratadores.

O estrago de carros, nos arreios, acessórios ou outros objectos, roubo ou perda, fogo e outros acidentes não estão sob a responsabilidade do Comité Organizador e dos Comissários.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em casos excepcionais, e com a aprovação do Júri de Terreno, à Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar o programa para resolver qualquer problema ou erros causados por omissões ou devido a circunstâncias imprevisíveis. Do mesmo modo, as alterações devem ser comunicadas a todos os concorrentes e oficiais logo que seja possível.

Essas alterações não englobam o Regulamento Geral do Campeonato.

5. OUTRAS

A) **CAVALEIROS**

Balneários e vestiários não disponíveis.

B) **TRATADORES**

Balneários e vestiários não disponíveis.

C) **TRANSPORTES**

A CO não providencia / providencia (definir) qualquer tipo de transporte.

D) **INSPECÇÃO VETERINARIA E HORÁRIOS DAS PROVAS**

Sim Não X ____

Em caso afirmativo

Data: -

Hora: -

Local: -

1. **HORÁRIO DAS PROVAS**

Prova de Ensino: 10h00

Prova de Maneabilidade: 14h00

Prova de Velocidade: 16h00

A) **SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA**

Especificação do tipo de sorteio, local e hora de realização: O sorteio da prova de ensino é realizado pelo computador. A Ordem de entrada provisória será comunicada aos interessados 24 horas antes da prova.

A Ordem de Entrada definitiva será afixada após a Inspeção Veterinária.

A ordem de entrada para a prova de maneabilidade e velocidade é a inversa a classificação geral.

B) **SEGUROS**

Seguros da FEP

C) **ACESSO AS BOXES**

Livre

D) ALIMENTAÇÃO E CAMAS PARA OS ANIMAIS

É assegurado o fornecimento de :

Palha Não ___ Sim __X__ Venda __X__
Oferta _____

Aparas Não _X_ Sim _____ Venda _____
Oferta _____

Água. Sim (obrigatório)

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1 . PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2 . COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3 . AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4 . LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5 . FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.